



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 118/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe a esta Casa Legislativa informações atualizadas sobre a campanha de controle do mosquito “maruim”. Solicita-se informações quanto aos prazos estimados para atender todas as localidades do Município, como estão os processos de preparação dos municípios para realização do controle, e os valores pagos e pendentes à equipe que desenvolveu o estudo e produz o material.

Justificativa: O combate ou controle do mosquito “maruim” é um grande desejo da população luizalvense, assim, como de interesse relevante a todos os edis deste Município.

Luiz Alves/SC, 13 de novembro de 2019

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador